



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 119225/2026/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, na data da assinatura

Ao Senhor
JOSAFÁ ANDERSON
Vereador
Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, 277 - Praça Jovelino Rabelo - Centro
CEP 35500-006 - Divinópolis/MG

Assunto: Ofício Nº 234/2026.

Senhor Vereador,

1. Reportamo-nos ao ofício em referência, que trata de solicitação para que "sejam fornecidas informações referentes aos mecanismos de segurança a serem aplicados na Rodovia BR-494, próximo à entrada do Residencial Rinaldo Campos, Bairro Nova Fortaleza II", nesse município.
2. Inicialmente, cumpre-nos informar que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) avaliou a viabilidade de instalação de ondulações transversais, popularmente conhecidas como quebra-mola, no referido trecho. Tecnicamente, a ondulação transversal é um dispositivo de moderação de tráfego que consiste em um ressalto físico sobre o pavimento, regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) nº 973/2022. Sua função é forçar a redução da velocidade dos veículos por meio do impacto físico, sendo utilizado provisoriamente.
3. Todavia, após estudos técnicos de engenharia e análise de tráfego, o ponto em questão foi considerado elegível para a implantação de monitoramento eletrônico por meio de **radar (controlador eletrônico de velocidade)**. Esta solução é considerada tecnicamente superior para o local, pois permite o controle contínuo da velocidade sem impactos estruturais ao pavimento e aos veículos causados pelo dispositivo físico.
4. Informamos, por fim, que o referido local foi incluído no plano de monitoramento e passa a constar na avaliação de atendimento pelo Programa Nacional de Controle de Velocidade - PNCV. A efetiva instalação do equipamento ocorrerá conforme a ordem de prioridades técnicas estabelecida pelo programa e a disponibilidade do saldo contratual da referida iniciativa.
5. Reiteramos o compromisso desta Autarquia com a segurança viária e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

documento assinado digitalmente
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 28/04/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24529800** e o código CRC **79158BE5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.006479/2022-61

SEI nº 24529800

 ESTABELECIMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO	Rua Líder 197 CEP 31.270-480 Belo Horizonte/MG
--	---